

Portaria Nº 011/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Itaquitina, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

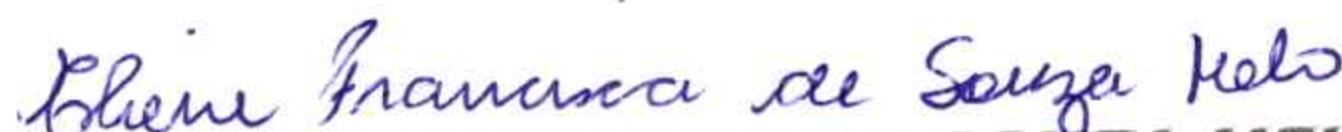
Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de serviço** a **LUCI DOS ANJOS HENRIQUE**,

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM- PE E, lotada na Secretaria de Saúde, sob a matrícula funcional nº 0004037, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional no. 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaquitina, 02 de junho de 2025.


ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
Diretora Executiva